



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 043, de 07 de março de 1991.

CONCEDE PROPORCIONALIDADE DE FERIAS:

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

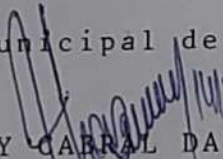
RESOLVE:

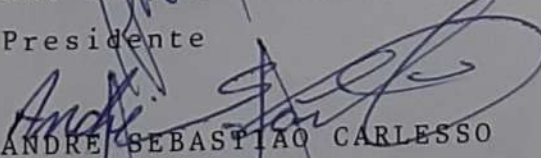
Art. 1º. Fica concedido a funcionária DINAURIA BOF BERMUDES o valor de Cr\$ 77.738,20 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e trinta e oito cruzeiros e vinte centavos) correspondente a férias proporcionais relativas ao período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1990.

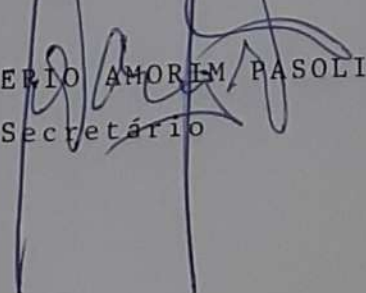
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 07 de março de 1991.


ARY CABRAL DA SILVA JUNIOR
Presidente


ANDRE SEBASTIAO CARLESSO
Presidente


ROGERIO AMOREM PASOLINI
2º Secretário